

LEI MUNICIPAL Nº 997/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA COMUNIDADE DE
MELANCIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado “C.E.I. Francisco Xavier Marques de Oliveira” o centro de educação infantil da Comunidade de Melancias de Baixo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 22 DE MARÇO DE 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

